



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

ORÇAMENTO PRÉVIO

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ. /M.F.	
Inscrição Estadual:	Telefone:

OBJETO: CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (ESTAÇÃO DE TRABALHO COLETIVA) PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

ITEM	QTD.	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	12	jogos	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO: CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (ESTAÇÃO DE TRABALHO COLETIVA)</p> <p>1. DIMENSÕES E ESTRUTURA GERAL: COMPRIMENTO TOTAL: 6,08 METROS; LARGURA (PROFUNDIDADE TOTAL): 1,20 METRO; CONFIGURAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA FACE (FRENTE A FRENTE), DIMENSIONADA PARA ACOMODAR ATÉ 12 (DOZE) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS E MODULARIDADE: A ESTRUTURA PODE SER CONFECCIONADA EM 02 (DOIS) OU 03 (TRÊS) MÓDULOS ACOPLÁVEIS, GARANTINDO O ALINHAMENTO PERFEITO E A ESTABILIDADE DO CONJUNTO APÓS A MONTAGEM.</p> <p>2. TAMPO (SUPERFÍCIE DE TRABALHO): MATERIAL: MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES; ESPESSURA: 25 MM (MÍNIMO), COM BORDAS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: 6,08 M X 1,20 M (ÁREA TOTAL); E COR: CINZA CRISTAL OU BRANCO (A DEFINIR CONFORME PADRÃO DO SETOR).</p> <p>OBSERVAÇÃO: AS BORDAS DE TAMPOS E DIVISÓRIAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA DE PVC/ABS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, COLADAS PELO PROCESSO DE FUSÃO TÉRMICA (HOT-MELT), COM RAIOS DE ARREDONDAMENTO PARA EVITAR CANTOS VIVOS.</p> <p>3. DIVISÓRIAS E PRIVACIDADE: A) DIVISÓRIAS SUPERIORES (SOBRE O TAMPO): QUANTIDADE: 05 (CINCO) DIVISÓRIAS TRANSVERSAIS PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS POSTOS; DIMENSÕES: 1,20 M DE COMPRIMENTO POR 40 CM DE ALTURA; E ESPESSURA: 18 MM A 20 MM. B) DIVISÓRIA LONGITUDINAL INFERIOR (ABAIXO DO TAMPO); FUNÇÃO: REFORÇO ESTRUTURAL E SEPARAÇÃO CENTRAL PARA EVITAR CONTATO DIRETO ENTRE</p>		R\$	R\$



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

		<p>AS PERNAS DOS USUÁRIOS QUE SENTAM FRENTE A FRENTE E ESPESSURA: 18 MM A 20 MM.</p> <p>OBSERVAÇÃO: DIFERENTE DO MODELO ANTERIOR, ESTA CONFIGURAÇÃO INCLUI A DIVISÓRIA CENTRAL INFERIOR PARA GARANTIR MAIOR RIGIDEZ AO MÓVEL DEVIDO À SUA GRANDE EXTENSÃO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A DIVISÓRIA LONGITUDINAL INFERIOR DEVE ATUAR COMO VIGA ESTRUTURAL, POSSUINDO ALTURA SUFICIENTE PARA GARANTIR A ESTABILIDADE CONTRA OSCILAÇÕES LATERAIS, PODENDO EXISTIR UM VÃO LIVRE INFERIOR MÍNIMO RELAÇÃO AO PISO PARA LIVRE MOVIMENTAÇÃO DAS PERNAS E CADEIRAS.</p> <p>4. CABEAMENTO E INFRAESTRUTURA: PASSAGEM DE CABOS: EXECUÇÃO DE FURAÇÕES TÉCNICAS EM CADA POSTO DE TRABALHO PARA CONDUÇÃO DE FIAÇÃO DE ENERGIA, DADOS E TELEFONIA; E ACABAMENTO: INCLUSÃO DE PASSA-FIOS EM ABS COM TAMPA ROTATIVA, EM COR HARMÔNICA AO MDF ESCOLHIDO.</p> <p>5. MATERIAL E ACABAMENTO: MATERIAL BASE: MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) DE PRIMEIRA LINHA; REVESTIMENTO: MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E DE FÁCIL LIMPEZA; E COR: CINZA CRISTAL OU BRANCO, COM ACABAMENTO FOSCO PARA EVITAR REFLEXOS EXCESSIVOS DE LUZ NOS MONITORES.</p> <p>6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A MONTAGEM COMPLETA NO LOCAL INDICADO (SETOR DE COMPRAS/JURÍDICO); OS MÓDULOS DEVEM SER DEVIDAMENTE NIVELADOS E FIXADOS ENTRE SI, GARANTINDO QUE NÃO HAJA VÃOS OU DEGRAUS NA SUPERFÍCIE DE TRABALHO.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A MONTAGEM DEVE SER REALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO OCULTA (TIPO MINIFIX, TAMBOR E PARAFUSO), GARANTINDO QUE NÃO EXISTAM PARAFUSOS OU FERRAGENS APARENTES NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS. OS PÉS DEVEM POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA COMPENSAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PISO.</p> <p>7. NORMAS DE ERGONOMIA: O MOBILIÁRIO DEVE OBSERVAR AS DIRETRIZES GERAIS DE ERGONOMIA PREVISTAS NA NR-17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, GARANTINDO SUPERFÍCIES DE TOQUE SUAVE, AUSÊNCIA DE REBARBAS E DIMENSÕES QUE PERMITAM A POSTURA ADEQUADA DO USUÁRIO.</p> <p>8. IMAGEM ANEXA: LEIAUT DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.</p>			
				Valor Total	R\$



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos e despesas incidentes, bem como encargos, benefícios e despesas indiretas e de qualquer natureza, estão inclusos no orçamento, nos termos da Súmula nº 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP.

Declaro que o termo de referência foi rigorosamente observado para a composição do preço ofertado nesta proposta.

Data: ____/_____/2026.

ASSINATURAS:

VENDEDOR
RG:
CPF:

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.